



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

TERMO ADITIVO Nº 1ª PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.000498/2021-22

**1º Termo aditivo ao contrato nº 04/2021-SR/PF/AM, que fazem entre si a união, representada pela superintendência regional de polícia federal no Amazonas, e a empresa ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI, na forma abaixo:**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge velho, nº 40 - Dom Pedro II, Planalto, Manaus/AM, CEP 69.042-470, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0021-80**, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **ALEXANDRE SILVA SARAIVA**, Delegado de Polícia Federal, RG nº 081049876, CPF nº 005.717.227-76, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 7.580/2017-DG/PF, de 08 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço 215, DE 09 de novembro de 2017 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ERICA E.G LIMA SERVIÇOS DE MÃO OBRA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **19.362.299/0001-52**, sediado(a) na Travessa Angustura, nº 3563, entre Av. Almirante Barroso e Av. São João Paulo II, Marco – Belém/PA, CEP: 66093-041, Telefone (91) 3351-5009, endereço eletrônico: **comercial@facilityempresas.com.br**, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ERICA ESTER GONÇALVES LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5998790, expedida pela PC/PA, e CPF nº 013.114.352-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08240.003724/2020-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 12/2020-SR/PF/AM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 04/2021, por um período de 6 (seis) meses, de 06/02/2022 a 05/08/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2. Com a presente prorrogação o contrato assumirá 18 (dezoito) meses de vigência (06/02/2021 a 05/08/2023), não ultrapassando o limite legal e contratual de 60 (sessenta) meses.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O valor estimado mensal da contratação é de **R\$ 29.185,60 (vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, fazendo o valor estimado semestral de **R\$ 175.113,56 (cento e setenta e cinco mil cento e treze reais e cinquenta e seis centavos)**.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CBO	CATSERV	Qte	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
1	1	Marinheiro Fluvial de Convés CP	7827-15	5380	2	R\$ 8.018,27	R\$ 16.036,54	R\$ 92.219,24
	2	Marinheiro Fluvial de Máquina - Chefia	7827-20	5380	2	R\$ 6.574,53	R\$ 13.149,06	R\$ 78.894,36
TOTAL:							<b>R\$ 29.185,60</b>	<b>R\$175.113,56</b>

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria (DDO nº 532/2021, DDO nº 1580/2021), prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200382 Fonte: 010000000000

Elemento de Despesa: 3390.37

PI: PF99900AG21

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 20 do Termo de Referência**, anexo do Edital.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 04/2021-SR/PF/AM permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

#### 6. DA REPACTUAÇÃO

6.1. Fica assegurado o direito à repactuação do Contrato nos termos do item 19 do Termo de Referência.

#### 7. PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 8. FORO

8.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Amazonas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2022.

**LEANDRO ALMADA DA COSTA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/AM

**ERICA ESTER GONÇALVES LIMA**  
CONTRATADA – ERICA E.G LIMA SERVIÇOS

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RONKI, Superintendente Regional em Exercício**, em 27/12/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE LIMA FERREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 27/12/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICA ESTER GONÇALVES LIMA, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ARAUJO ARRUDA CAMARA, Agente de Polícia Federal**, em 28/12/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21548319** e o código CRC **B7BA1DFA**.